

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“Cria a Comissão Avaliação Psicológica
- CAP, e nomeia membros e
Presidente”.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da I Reunião Plenária Ordinária do XII Plenário realizada em 27 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do CRP-12, a Comissão Avaliação Psicológica - CAP.

Art. 2º Nomear a Comissão, que será composta pelos seguintes membros: Conselheiro Jamir Sardá Júnior, CRP-12/01554, como Presidente, Conselheira Ana Célia Alhadeff Sampaio, CRP-12/06504, Conselheira Rachel Schlindwein Zanini, CRP-12/02089, e Conselheira Carla Giovana Dagostin, CRP-12/00772.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor com data retroativa a 27/09/2025, após a sua assinatura.

Rafael Frasson
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina - 12ª Região
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Frasson, Conselheira(o) Presidente**, em 07/10/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2467062** e o código CRC **13ACA8B9**.